



**SINDIMÓVEIS RJ**

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIRCULAR Nº 04/2004

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assunto: FORMAÇÃO E DEMANDAS PROFISSIONAIS

O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro (SINDIMOVEISRJ) considera o trabalho como peça fundamental para o desenvolvimento, inclusão social e situado no contexto de transformação iminente. Reconhece ainda as dificuldades e desafios enfrentados para o ingresso na carreira de corretor de imóveis, o que gera uma demanda não atendida de profissionais, impactando desfavoravelmente no mercado imobiliário. Em alguns casos, essa demanda é suprida por alguns profissionais que não obtiveram um conhecimento sólido em suas formações. Para mitigar essas dificuldades, o sindicato adota medidas concretas com o objetivo de fomentar o ingresso na profissão e contribuir para a melhoria na formação profissional do Corretor de Imóveis, inclusive antevendo a possibilidade de exames de proficiência para o ingresso nos quadros dos conselhos de fiscalização e registro profissional (CRECI).

- Desafios Iniciais para Ingressar na Profissão

Os aspirantes a corretores de imóveis necessitam escolher uma instituição de ensino reconhecida pelos órgãos de autorização e fiscalização educacional que ofereça uma boa formação. Além disso, os custos iniciais representam um grande desafio, incluindo o pagamento do curso de Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) e as taxas de registro junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), como a taxa de registro de estagiários, inscrição principal e a anuidade. Para muitos, esses custos podem ser proibitivos, dificultando significativamente o despertar do interesse e o acesso à profissão.

- Chamamento Público e Ajustes no Curso de TTI

Em resposta a essas dificuldades, o SINDIMOVEISRJ realizou um chamamento publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) em 09 de maio de 2022. O objetivo foi convidar instituições que oferecessem o curso de Técnico em Transações Imobiliárias, para construirmos parcerias de Colaboração Técnica, visando melhor atender às demandas do mercado imobiliário. As tratativas objetivavam aumentar a procura pelos cursos de formação e, conseqüentemente, o ingresso de profissionais cada vez mais qualificados no mercado de trabalho. Buscou-se garantir que os profissionais formados no estado do Rio de Janeiro possuíssem conhecimentos





SINDIMÓVEIS RJ

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

técnicos sólidos, capacitando-os para oferecer a melhor assistência ao mercado imobiliário. Dessa forma, busca-se evitar as formações deficientes observadas em relatos informais, inclusive dentre alguns dos vários profissionais que ingressam mensalmente nas fileiras do CRECI/RJ, que embora residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, são egressos de instituições de outros estados.

#### - Contrato de Estágio e Seguro Coletivo

Para assegurar uma formação prática de qualidade, foi elaborado um modelo de Termo de Contrato de Estágio, que privilegia a formação dos alunos do curso de Técnico em Transações Imobiliárias. Este contrato visa evitar a prática de estágios que mascaram o exercício ilegal da profissão, ao mesmo tempo em que valoriza a prática como ferramenta do processo ensino aprendizagem, permitindo ao aluno vivenciar a realidade do mercado de trabalho e a prática profissional na sua área de atuação. Além disso, foi contratada uma apólice coletiva de seguro para os estagiários, em conformidade com a Lei nº 11.788 (Lei do Estágio), garantindo a segurança dos alunos durante o período de estágio.

Importante é destacar que, conforme previsto na referida lei, “Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo”. Portanto, buscamos estabelecer o cumprimento rigoroso das normas que regem esta atividade, disponibilizando o Termo de Contrato de Estágio como ferramenta legal, para o reconhecimento da condição de estagiário, evitando a caracterização do exercício ilegal da profissão.

#### - Redução de Custos e Benefícios Adicionais

Para incentivar a descoberta, interesse e o ingresso na profissão mais acessível, foi estabelecida uma taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no início do curso, onde já estará incluso materiais didáticos de apoio pedagógico (e-books, videoaulas, slides, e tutoria na tela dentro do contexto das disciplinas), tudo disponibilizado com acesso individual através de login e senha após a efetivação da matrícula. A integralização do pagamento será feita apenas pelos alunos que se mantiverem até o final do curso, permitindo mais liberdade para as empresas trazerem um número maior de candidatos, que no período de estágio poderão optar pelo prosseguimento ou cancelamento do curso, neste último caso sem ônus. O valor da parcela final para integralização do valor total será de R\$ 400,00, podendo ainda sofrer descontos. Durante o curso, os alunos também terão acesso a benefícios adicionais, como assistência médica via telemedicina, descontos em farmácias e outras assistências.



**SINDIMÓVEIS RJ**  
SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Autonomia Profissional e Segurança Jurídica

Os profissionais egressos deste projeto ao se formarem, alterando seu status de estagiários para corretores associados nas empresas onde realizarem o estágio, poderão manter sua autonomia profissional. Isso será possível utilizando o contrato associativo conforme previsto na Lei 6.530/78, Art. 6º, alterada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015. Este modelo de contrato garante a autonomia profissional sem vínculos empregatícios, proporcionando sustentação legal para evitar demandas trabalhistas e ao mesmo tempo, conferindo segurança jurídica nas relações Corretores/Empresa, definindo responsabilidades e direitos nesta relação e corrigindo o limbo jurídico existente no estado do Rio de Janeiro, sem qualquer ônus adicional.

O SINDIMOVEISRJ, que ora inaugura um novo capítulo de sua história, através desta iniciativa dentre outras que continuará buscando, manifesta um compromisso sólido com a responsabilidade social, facilitando o ingresso de novos profissionais no mercado imobiliário e garantindo uma formação de qualidade. Essas medidas não apenas beneficiam os aspirantes a corretores de imóveis, mas também fortalecem o setor imobiliário como um todo, promovendo a empregabilidade e a segurança jurídica nas relações de trabalho. Assim, o sindicato cumpre seu papel de representação da classe, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do mercado imobiliário no estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

Robson M Ayres  
Presidente